

Processo Administrativo nº 06/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, a favor do contratado:

Contratado: ROBSON MARTINS PINTO.

Objeto: Processo Licitatório para contratação dos serviços de consultoria e assessoria em licitações, realização das licitações na modalidade pregão, dispensa e inexigibilidade, bem como o lançamento das mesas no SIGA, nesta Câmara Municipal de Barro Alto.

Dotação Orçamentária: 01101/01.031.0001.2001/339035.00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Barro Alto-BA, 02 de janeiro de 2017.

Crisdialdo Tito da Silva - Presidente

---

## ***Extratos de Contratos***

---

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017**

Processo Administrativo nº 06/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, a favor do contratado:

Contratado: ROBSON MARTINS PINTO.

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria em licitações, realização das licitações na modalidade pregão, dispensa e inexigibilidade, bem como o lançamento das mesas no SIGA, nesta Câmara Municipal de Barro Alto.

Dotação Orçamentária: 01101/01.031.0001.2001/339035.00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Barro Alto-BA, 02 de janeiro de 2017.

Crisdialdo Tito da Silva - Presidente